



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

MOÇÃO

8 de Março: Dia Internacional da Mulher – Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida.

O Dia Internacional da Mulher, instituído em 1910 (por proposta de Clara Zetkin) é um símbolo da luta das mulheres, em diferentes países e no Mundo, contra a inferioridade que lhe foi imposta, na lei e na vida, e a exploração e opressão capitalista das trabalhadoras sujeitas a desumanas jornadas de trabalho, salários baixos e desprotecção na gravidez e na maternidade.

Uma data que, em Portugal, está ligada à luta das mulheres, na sua oposição ao fascismo, à negação de direitos económicos, sociais, políticos e culturais. Uma data erguida na luta pela liberdade, democracia e pela paz.

Com a Revolução de Abril, e o que ela abriu de transformação das condições de vida com essa conquista que constituiu o poder local democrático, em si mesmo factor de progresso também sentido pelas mulheres no seu dia-a-dia, sucessivas gerações de mulheres tomaram nas suas mãos a luta pela consagração, na lei e na vida, dos seus direitos económicos, sociais, políticos e culturais e pela sua participação em igualdade em todos os domínios da sociedade.

Uma data que, desde então é comemorada pelo Movimento Democrático de Mulheres, pelas autarquias locais e por outras organizações e entidades.

Uma data com memória, mas principalmente futuro na luta das mulheres pela igualdade no trabalho e na vida, cuja concretização é não só condição de progresso para as comunidades onde vivem, estudam e trabalham, como para a justiça e progresso do País.

A Assembleia Municipal de Benavente saúda as mulheres do Concelho, bem como as trabalhadoras da autarquia na passagem do Dia Internacional da Mulher apelando para que se associem a esta comemoração, dando força à sua determinação e vontade em viver e trabalhar em igualdade, no respeito pela sua dignidade e direitos plasmados na Constituição da República e num vasto conjunto de legislação que consagra a igualdade e a valorização do seu estatuto, enquanto trabalhadora, mãe e cidadã.

De igual modo, se saúdam as mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos, as que intervêm nas diferentes expressões do movimento associativo e popular e em diversas organizações que intervêm na área da igualdade.

A Assembleia Municipal de Benavente assume o compromisso em defesa dos direitos das mulheres como preocupação constante na sua actividade e nesse sentido delibera:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- a)** Acompanhar a evolução da condição e estatuto das mulheres, enquanto trabalhadoras, cidadãs e mães no Concelho e pugnar por medidas que na esfera do poder central visem o cumprimento dos seus direitos e a concretização da igualdade no trabalho e na vida;
- b)** Promover pelos meios que considere adequados a valorização a participação das mulheres ao longo da história do Concelho dando particular atenção ao seu papel na resistência ao fascismo e ao longo dos 50 anos do 25 de Abril;
- c)** Propor à Câmara Municipal a inclusão no Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação a inclusão de medidas que visem a necessária articulação entre entidades e organizações nacionais e locais com vista a exigir do poder central as medidas conducentes à garantia e reforço do acesso das mulheres aos serviços públicos, designadamente na saúde, segurança social, à educação e a uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à infância, aos idosos e às pessoas com deficiência;
- d)** Contribuir de forma activa para dar eficácia aos instrumentos de intervenção e apoio às vítimas de violência doméstica que responsabilize o poder central na criação de uma Rede de Apoio, articulada entre os diversos serviços públicos, autarquias e organizações sociais que devem intervir com vista a reforçar a informação, encaminhamento, sinalização das vítimas de violência doméstica;
- e)** Saudar as comemorações do Dia Internacional da Mulher e as organizações que no plano unitário as impulsionam, designadamente o Movimento Democrático de Mulheres, com longa tradição na comemoração desta data, cujo lema deste ano é *«Mil razões para lutar: os direitos das mulheres têm de contar»* realizando pelo sétimo ano consecutivo a *Manifestação Nacional de Mulheres, a 4 de Março, no Porto e a 11 de Março em Lisboa.*

A ser aprovada, esta Moção deve ser remetida à Câmara, às Juntas e Assembleias de freguesia do concelho de Benavente, à CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, à Comissão para Igualdade entre Mulheres e Homens da CGTP-In, ao Movimento Democrático de Mulheres, ao movimento associativo do concelho de Benavente, às instituições que integram a Rede Social e às Comissões Sociais de freguesia.

Benavente, 28 de Fevereiro de 2023

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A presente Moção foi apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, na 1ª reunião da sessão ordinária de fevereiro, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, tendo sido aprovada por maioria, com 22 votos a favor, sendo 9 da CDU, 7 do PSD, 5 do PS e 1 da CIMB, e 3 abstenções do CHEGA.